



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 104//2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Compra de Máquina Pavimentadora de Asfalto para o Município de Gravatá,**

JUSTIFICATIVA: as pavimentadoras de asfalto, também conhecida como (Vibroacabadora) são primariamente responsáveis pela distribuição da massa asfáltica aplicada ao solo, regulando a espessura do concreto, nivelamento das camadas pela mesa compactadora e podendo incorporar mecanismo de regulação de temperatura. Além de reduzir substancialmente a poeira em um setor, por exemplo, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de abril de 2024.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28/05/2024

Assinatura

(Casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br